

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2019**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 24 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Educação Física.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de maio de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002427/2019-69,

**D E L I B E R A M :**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina Estudos Olímpicos para o Curso de Educação Física, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Caráter: Optativa

Carga Horária Total: 30h

Créditos: 2

Localização no QSL: 2º Semestre

Sistema de Avaliação: 1

Ementa: Estudo das origens e elementos filosóficos dos “olimpismos” antigo e moderno. Estudos das diferentes abordagens acadêmicas sobre o fenômeno olímpico. Reflexões críticas acerca das iniciativas do movimento olímpico na contemporaneidade.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES